



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 595/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2020

**PARECER**

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador Renato Machado, que “*Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao senhor Marco Soares de Oliveira em comemoração aos 130 anos de emancipação política no Município de Cariacica.*”

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, “e”, estabelece como atribuições da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

Diante do exposto, opinamos pelo prosseguimento do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 17 de setembro de 2020.

**PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade\\_sob\\_o\\_identificador](http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador)  
Mod. BR 262 - Km 3,5 - S/N - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29140-052  
Tel/Fax: 0xx(27) 3229-8255 [www.camara.cariacica.es.gov.br](http://www.camara.cariacica.es.gov.br)  
38003200390039003A00640062004100